



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2553 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Instituição Distrital Estadual Decreto 44502/02

58
3108/24
8

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
Projeto:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoas com Deficiência Termo 142/2019
Período:	Abril/2024
Repasse mensal	R\$ 29.700,00

Objeto:	Ofertar ações de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 150 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.
---------	--

Ações:	<ul style="list-style-type: none">Semana da Síndrome de Down, atividades realizado no calçadão com a participação dos atendidos e pais .Apresentação de Dança na Escola Tancredo, conscientização do Dia da Síndrome de Down.
--------	--

Metas:	Participação com grupo de 15 usuários com passeio fora da instituição em praias, espaços culturais. Possibilitar festa para um grupo de 20 usuários uma vez ao mês. Comemorar os aniversariantes do mês.
--------	--

Autor do projeto	Leila Aparecida de Souza	Ass:	<i>Leila Aparecida de Souza</i> Assistente Social GRESS 58301
Cargo:	Assistente Social- GRESS 58301		
PF:	[REDACTED]		
Data:	05 abril de 2024		

*COMPROVAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO POR MEIO DE FOTOS, VOUCHER, FOLHA DE PRESENÇA, RELATÓRIOS DOS FUNCIONÁRIOS E/OU CONTRATADOS, ETC.

Serviço 01 - Promoção da Autonomia e Independência dos usuários - Atividades da Vida Diária e Atividade da vida Prática.

São ações que visam à promoção da qualidade de vida proporcionando melhoria na independência e autonomia dos atendidos, os usuários são estimulados a superar suas limitações no cotidiano estimulando suas capacidades e potencialidade nas atividades de vida diária e na vida prática, nesse serviço é desenvolvido atividades de esporte, lazer e cultural. O projeto é acompanhado por uma assistente social, educadora social e um cuidador.

Projeto Beleza:

O objetivo do projeto é resgatar a valorização e a autoestima dos participantes, despertando a aproximação com suas emoções e o reconhecimento de cada um, o projeto busca incentivar práticas saudáveis para o corpo com ações e hábitos de higiene, promovendo a autonomia.

André

Márcia



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
 CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
 001/1992 - COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
 Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
 Instituto Brasileiro Federal de Defesa dos Deficientes

socialização e a valorização da autoestima a fim de se sentirem aceitos, ouvidos, cuidados, seguros e felizes, o projeto ocorre toda quinta feira período tarde.

Serviço 02- Aniversariante do mês

O objetivo do projeto é construir processo de valorização das pessoas com deficiências, com essa iniciativa será possível lembrar com que uma data tão especial não passe em branco, proporcionando esses momentos de felicidade para os nossos atendidos, durante o mês é colocado em um painel os nomes com fotos e as datas dos aniversariantes para que os mesmos possam estar na expectativa de comemoração de mais um ano de vida, no dia da comemoração é proporcionado para os atendidos bolos e sucos nesse no dia eles se expressam como se sentem nesse dia tão especial, os pais e equipe participam doando os ingredientes para fazer o bolo que é produzido na instituição.



Ação realizada na comunidade



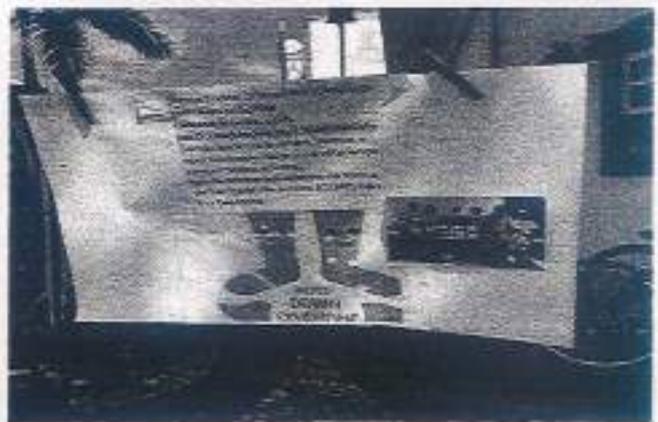
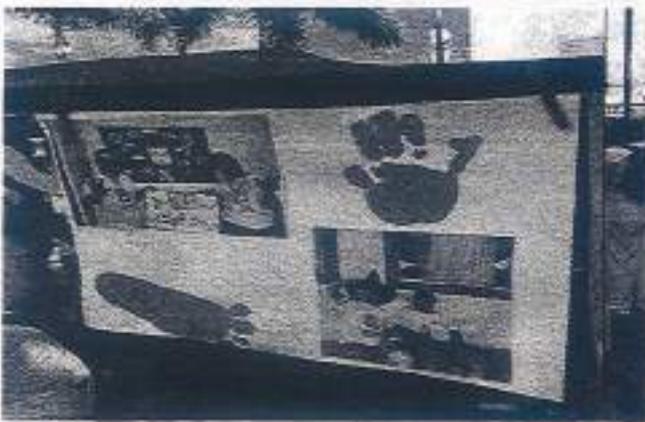
Participação da ETENF (Escola Técnica de Enfermagem e a participação das mães no evento.


 Márcia Andrade

Valor R\$ 60
Data 31/08/24
Ass 8



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Instituição Beneficente Estadual Decreto 26609/09



Trabalho realizado pelo educadores e equipe, nesta ação tivemos a participação da escola ETENF - ESCOLA TÉCNICO DE ENFERMAGEM que realizaram aferição de pressão nos atendidos e população que estavam presente no calçadão.

Mãois
Andrezza

61
3108/24
8



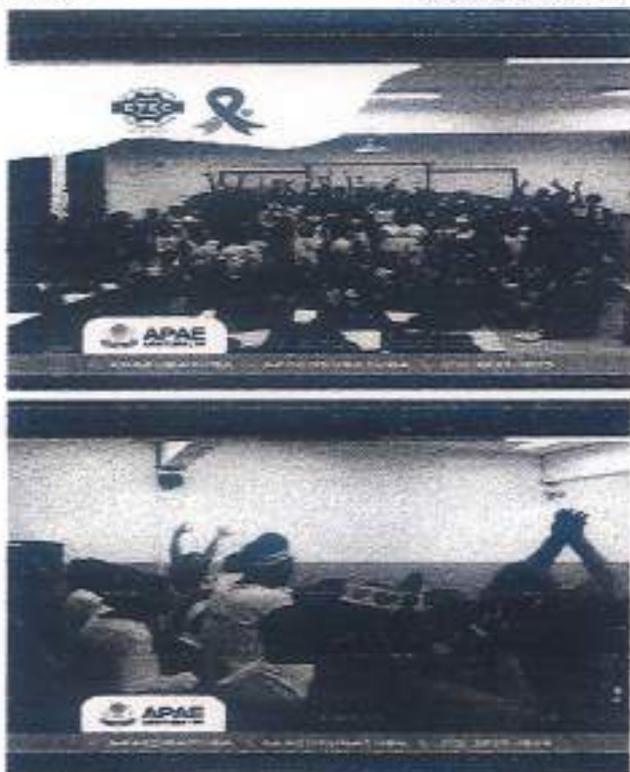
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

001/1992 - COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92

Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Instituição Pública Estadual Decreto 48402/02



Apresentação dos atendidos na Escola Tancredo com a musica no meu jeitinho Down, também foi realizado conscientização sobre a pessoa com deficiência.



Aniversariante do mês três aniversariantes, foi realizado a festa com bolos e sucos e muita diversão.

André
Maia



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
 CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
 001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
 Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
 Inscrição Estadual Entidade Nº 48507413

Valor R\$ 62
 Rec Nº 3108/24
 / / 20 de R\$



Articulação com o CRAS referente a usuário vítima de negligência dos cuidadores.



André

Maíra



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 - COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Instituída Declaração Estadual Decreto 46502/07

Totum IV	63
Rec. N°	3105/24
	<i>[Handwritten signature]</i>



[Handwritten signature]
Leila Aparecida de Souza
Assistente Social
CRESS 68301

Andréz
[Handwritten signature]
M
Márcia

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO-PARTICIPANTES ATENDIDOS PELO PROJETO



Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA
 Projeto: TERMO DE COLABORAÇÃO 142/2019
 Período: MARÇO /2024

Nº DOCUMENTO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	FONE	ENDEREÇO
	ADAUTO SOUSA ABREU		22		
	ARISMAR DA CRUZ DE OLIVEIRA		29		
	ADRIELE LUIZA SANTOS SILVA		21		
	AILTON RIBEIRO BARBOSA		29		
	ALFREDO MARTINS DE ARAUJO		24		
	ANITA BRASILEIRO PEREIRA		20		
	ANDREI LUIZ DOS SANTOS		21		
	CAIQUE MARIANO DE OLIVEIRA		15		
	CAMILA CRISTINA TEIXEIRA SOUZA FRANCO		26		
	CARLOS ROBERTO DIOGO DOS SANTOS		28		
	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA SOARES		14		
	CASSIANE DOS SANTOS MATEUS		21		
	CLEBER GOIS DA SILVA		15		
	DANIEL MONTALVÃO DE SOUZA FILHO		19		
	DEIVID DE JESUS SILVA		18		
	DOUGLAS GABRIEL DA SILVA		25		
	EDUARDO MARCELINO DOS SANTOS		25		
	EUCLIDES SENA SIQUEIRA		18		
	FERNANDA VITORIA DA SILVA SOUZA SANTOS		24		
	FERNANDA RIBEIRO LEITE ZINANI		25		
	FABIO GONÇALVES MIRANDA PAIVA LAGO		22		



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: RJTO
CRCE -Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 -
COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2016- Utilidade Pública Municipal Lei

GABRIEL SOARES DA SILVA	23
GABRIEL TADEU ARAÚJO LOPES	23
GABRIELA TORRES BARBOSA	14
GABRIELLE FLAVIA DE SOUZA	22
GEAN FELIX DE LIMA	26
GIOVANNA EMILLY DIAS CAMARGO DE MOURA	20
GRAZIELE ANTUNES QUINTINO	25
HELEN CRISTINA DOS SANTOS LIMA	27
HELOISA BEBIANO DOS SANTOS	26
HENDRIK HORIZONTE SILVA	27
INGRID ANTÔNIA DE PAULA	27
JACQUELINE SOUSA EVANGELISTA E SILVA	28
JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	17
JOÃO PEDRO OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	23
JOÃO VICTOR DA SILVA FERREIRA	16
JOICE DA SILVA RIBEIRO	27
JONATHAN PEREIRA	25
JÚLIA FERRARI ARAÚJO CARNEIRO	26
JULIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	27
LAICIANE DE AGUIAR CÂNDIDO PERÓBA	24
LARISSA DOS SANTOS RUMO	27
LETICIA BRAGA MENDES	15
LETICIA FREITAS MACHADO	27
LUANA LIMA DE SOUZA	17
LUAN HENRIQUE DA SILVA GARCIA	26
LUCAS GUSTAVO DO PRADO ALVES	16



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: IS. 170
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 -
COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal Lei

LUCAS MESSIAS DE OLIVEIRA ROCHA	23
LUIZ GUSTAVO FERREIRA COSTA	16
MARCOS NASCIMENTO FERNANDES	26
MARIA TEREZA FERREIRA DE ARAUJO	27
MARIA VITORIA GOLVEA CUSTÓDIO	20
MARINA DIAS VICENTE	15
MATEUS RODRIGUES MOTA	23
MATEUS EMANUEL MARTINS ARAUJO	27
MICAEL DE CAMARGO SILVA	14
MILENA SOUZA SANTANA	25
MIRIAN VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	23
OSMAR LUCIANO DE OLIVEIRA	28
PAULO CESAR DE JESUS	20
PEDRO ARTHUR FELIX FERREIRA	17
RAMAYANA DE BARROS DOS SANTOS	19
RAFAELA DE SOUZA DIAS	28
RAFAELA MAGOZZO PASCHOAL	24
RAQUEL GUEDES LOPES DA COSTA	25
REGIANE RODRIGO MARTINS	29
RHUAN SURIANO DE SOUZA	20
ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS STRUFALDI	27
RODRIGO DOS SANTOS	26
SARAH REGINA REZENDE	22
THIAGO LUCAS JERONIMO FERREIRA	28
THIAGO SANTOS FREITAS	17



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 -
COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal Lei

VALDEMIR DA SILVA LIMA	25
VANESSA PEREIRA GOMES	24
VICTOR RODRIGUES DA SILVA	23
VITÓRIA APARECIDA TORRES	21

RESPONSÁVEL: **LEILA APARECIDA DE SOUZA**

CPF: [REDACTED]

CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 58301**

ASSINATURA:

DATA: 05/04/2024


Leila Aparecida de Souza
Assistente Social
CRESS 58301

Handwritten notes in a box:

05/04/2024
CRESS 58301
49

